



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE

Área Requisitante:

1.1 Secretaria Municipal da Educação

1.1.1 Setor solicitante: Departamento de Alimentação Escolar (Merenda)

Servidor responsável: Telma C. Zenaro do Amaral R. Ribeiro

1.2 Secretarias participantes:

1.2.1 Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social: CRAS Central, CRAS Vale do Redentor, CRAS Cassucci, SCFV da Terceira Idade, SCFV Eduardo Cassucci, SCFV do CRAS Vale e CREAS;

1.2.2 Gabinete: Fundo Social de Solidariedade – Clube de mães Vale Redentor, Domingos de Syllos, Buenos Aires (CRAS Cassucci) e Vila Formosa.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

2.1 Descrição sumária do objeto

Necessidade de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender às demandas do Setor de Alimentação Escolar, para fornecimento da alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e para atendimento da demanda das demais Secretarias Municipais da Administração Pública.

2.2 Composição da equipe de planejamento da contratação

A equipe do Setor de Alimentação Escolar foi designada como responsável pela elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, juntamente com os membros da equipe de planejamento das demais secretarias municipais da administração pública participantes, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	Equipe de Planejamento	CPF	CARGO	MATRÍCULA
SME	Telma C. Zenaro do A. R. Ribeiro	168.338.088-64	Coord. Setor Alimentação Escolar	5930/5907
	Priscila dos Reis Silva	102.389.906-05	Nutricionista	5651
SAIS	Juliana Helena Maldonado Pinto	395.870.818-89	Coordenadora CRAS	5054
GABINETE FUNDO SOCIAL	Cristiane Ruth de Jesus Muniz	352.985.828-25	Merendeira	5928

3. REGIME REGENTE

3.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL

As legislações que embasam o presente E.T.P., para o fornecimento dos gêneros alimentícios estocáveis, estão estabelecidas nos seguintes instrumentos:

4.1 Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE;

4.2 Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN – com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;

4.3 Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

4.4 Lei 12.982, de 28 de maio de 2014 que determina o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condições de saúde específica;

4.5 Portaria Interministerial nº 1.010, de 08 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- 4.6 Cartilha Nacional da Alimentação Escolar de 2014;
- 4.7 NBR ISO 22000 – 2006 – Sistema de gestão da segurança de alimentos;
- 4.8 Orientações técnicas da ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a legislação, e com as normas técnicas aplicáveis vigentes, submetidas à avaliação e aprovação da equipe de fiscalização.

5. DESENVOLVIMENTO

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A Constituição Federal prescreve que a alimentação é direito social e que deve ele ser garantido pelo Estado, nos termos dos seus artigos 6º e 227. Neste passo, o Brasil aderiu ao Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (promulgado por meio do Decreto nº 591/92) e produziu a Lei nº 11.246/061, que assim dispõe em seu art. 2º:

"A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população."

Na busca pela efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada – DHAA aos alunos da rede pública de ensino, foi instituído pela Lei nº 11.947/09 o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e que tem por objetivo expresso, nos termos do seu art. 4º:

"(...) contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo".

Em seus artigos 205 e 208, incisos IV e VII, dispõe sobre a responsabilidade do Estado e da Família sobre a educação, objetivando o pleno desenvolvimento do ser humano, bem como esclarece que o dever do Estado se dará mediante a garantia de atendimento integral ao aluno, atendimento este que compreende desde o material didático-escolar, a assistência à saúde, o transporte até a alimentação escolar, que é um direito dos alunos da Educação Básica Pública previsto no Art 208 da Constituição Federal, regido pela Lei 11.947/2009, Resolução 06/2020, Resolução 20/2020 que garantem a universalidade do atendimento aos alunos matriculados durante todos os dias letivos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), possui como objetivo contribuir para o crescimento e desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos. Uma das formas desse objetivo ser atingido é através da oferta de refeições durante o período letivo, oferecida no ambiente escolar, também se constitui uma das políticas de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) garantindo a manutenção da mesma no período de permanência na escola.

A Resolução 06/2020 contempla vários parâmetros qualitativos e quantitativos para assegurar o emprego da alimentação escolar saudável e adequada, compreendendo uso de alimentos variados, sempre priorizando a oferta de produtos in natura e minimamente processados e evitando alimentos processados e ultraprocessados. O uso de ingredientes culinários (óleos, gorduras, sal e açúcar) também deve ocorrer com moderação. Para efetivação do direito dos alunos no ambiente escolar, são elaborados cardápios, que englobam os princípios de uma alimentação saudável dispostos nas normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Guia Alimentar para População Brasileira e Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos. Considera-se as diferenças biológicas de idade, questões culturais e hábitos alimentares. Além disso, alunos com doenças que necessitem de ajustes na alimentação para tratamento e/ou controle também possuem garantido seu atendimento dentro do ambiente escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Nesse contexto a aquisição dos gêneros alimentícios se faz necessária para atender a demanda alimentar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, que compreende as Creches, EMEBs e entidades filantrópicas.

Isto posto, a contratação dos gêneros alimentícios, objeto do presente estudo, permitirá garantir o preparo das refeições destinadas aos alunos matriculados na rede básica de ensino do município de São José do Rio Pardo, proporcionando uma alimentação de qualidade e que atenda todas as normativas vigentes e garantir a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, através do setor de alimentação escolar, levando-se em consideração o cardápio que é elaborado pela equipe de nutricionistas do Setor de Alimentação e Nutrição Escolar, de acordo com a Resolução Nº 06 FNDE de 08 de maio de 2020 visando a alimentação escolar, as necessidades nutricionais dos estudantes e o hábito de consumo regional de todos os alunos matriculados na rede Municipal de Ensino e Entidades Filantrópicas do município de São José do Rio Pardo. A aquisição se faz necessária também para atender as demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública conforme descrito abaixo:

- **Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SAIS)**, visa o fornecimento de alimentação aos pacientes, em seus respectivos programas de assistência social tais como **CRAS** (Central, Vale do Redentor, Cassucci), **SCFV** (Eduardo Cassuci, CRAS Vale e SCFV Terceira Idade) e CREAS.
- **Gabinete – Fundo Social de Solidariedade (FS)**, aquisição destinada ao Clube de Mães, projeto desenvolvido pelo Fundo Social nos bairros Vale Redentor, Domingos de Syllos, Buenos Aires (CRAS Cassucci) e Vila Formosa.

II- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6, inciso XIII, da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser fornecidos de acordo com as especificações descritas neste documento e atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade.

- Os produtos devem atender ao disposto na legislação e no regulamento de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, do Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.
- O item deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor de Merenda Escolar.
- Os produtos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos.
- As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas, sem perfurações, e expressar claramente a data de fabricação e de validade do produto.
- Os produtos, bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis e atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência, segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.
- Para o fornecimento dos produtos, objeto deste estudo técnico preliminar, deverão ser observados, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental;
- Os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento e gerar o mínimo de resíduos compatíveis com a logística reversa.

MPB
RCN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

- Os produtos deverão ser fornecidos conforme as especificações descritas neste E.T.P.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Na forma do disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal 14.133, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento evidenciando o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizou uma análise comparativa entre as soluções disponíveis, com objetivo de identificar a solução que apresentasse maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública Municipal.

Do ponto de vista estratégico da contratação, a variação de soluções consistiria em optar pelas seguintes soluções:

Solução 1- Aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços): Esta solução evita prejuízos ao erário, visto que a sua aquisição é proporcional à demanda, otimiza o processo, trazendo mais agilidade, transparência e economia, seguindo regras claras da NLLC 14.133/2021, tornando-o a escolha padrão para a maioria das compras governamentais.

Solução 2 – Adesão a uma ARP de outros órgãos: Aderir a uma ata de outros órgãos oferece economia e agilidade, pois um único processo licitatório gera uma ata que atende a múltiplos órgãos, reduzindo a burocracia e o tempo de contratação, além de aumentar o poder de negociação e garantir preços mais competitivos. Porém pode causar dependência com os fornecedores registrados, podendo gerar dificuldades se a qualidade ou o atendimento for ruim e, falta de flexibilidade, como a ata é para itens padronizados, necessidades específicas podem não ser atendidas.

Solução 3 – Aquisição do objeto através de dispensa de licitação, atende a solicitação proposta, com uma aquisição mais ágil, porém devido ao valor da compra ser superior ao permitido pela Lei 14.133/21, esta opção torna-se inviável.

Assim, analisamos contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades da Administração, não sendo encontrada outra forma de solucionar a necessidade existente, que não a modalidade pregão eletrônico (SRP), presente neste estudo técnico preliminar, diante das necessidades apontadas neste estudo. Logo, a aquisição do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, até mesmo pela sua própria natureza (comuns), são fornecidos por diversas empresas no mercado e, com isso, encontra-se resguardada a ampla competitividade no certame, portanto constitui-se, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Trata o presente Estudo Técnico Preliminar, para viabilizar a contratação de certame para aquisição dos itens, de acordo com o descritivo elaborado pelas nutricionistas integrantes do Setor de Alimentação Escolar, sendo a etapa inicial para execução de processo licitatório. A forma encontrada para aquisição pretendida (de produtos considerados comuns) e que não carece de elaboração de solução dotada de complexidade, sendo conveniente apenas consignar a opção pela adoção do sistema de registro de preços, em razão dos seus benefícios, tais como, prazo de vigência da ata e celeridade na efetivação da contratação.

Para que a Secretaria Municipal da Educação atenda toda a demanda no âmbito das unidades escolares, há a necessidade de aquisição visando às possibilidades a partir dos preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, que se enquadra no seguinte cenário:

- Aquisição do produto para atendimento da demanda conforme as necessidades da Secretaria Municipal da Educação através de pregão eletrônico, o que causa menor impacto no orçamento.
- A aquisição dos produtos com previsão de entregas parceladas também facilita o trabalho de planejamento orçamentário da Secretaria Municipal da Educação possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

O objeto que se pretende adquirir, mostra-se confiável, geralmente com atendimento por fornecedores experientes, o que traz maior segurança quanto à qualidade dos produtos, além da análise dos processos anteriores, onde os requisitos como prazo de entrega, quantidade e qualidade são atendidos diante das necessidades da Administração Pública.

Para elaboração deste ETP, visando o levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo de solução, observa-se que para a Administração Pública adquirir os gêneros alimentícios não perecíveis, prevalece a aquisição através de pregão eletrônico, pois neste modelo as aquisições serão realizadas para um período de 12 meses, podendo o contrato ser prorrogado por igual período, de acordo com o interesse da administração pública, em quantidade compatível com o consumo das unidades escolares. Ressalta-se que o município já conta com cozinhas estruturadas e mão de obra contratada através de concurso público para o preparo das refeições em todas as unidades escolares municipais, sendo a aquisição dos produtos fundamental para compor diariamente o cardápio elaborado pela equipe de nutricionistas do setor de alimentação escolar e atender a demanda das demais secretarias municipais da administração pública.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas dos gêneros alimentícios, da Secretaria Municipal da Educação foram calculadas pelas nutricionistas do setor de alimentação escolar, mediante o consumo per capita dos alunos matriculados atualmente na Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas de São José do Rio Pardo, divididos atualmente em 25 unidades escolares, dotadas de cozinha própria e mão de obra capacitada, contratada através de concurso público.

A estimativa também prevê o atendimento das demais Secretarias Municipais da Administração Pública participantes, conforme consta neste E.T.P. de acordo com as quantidades e necessidades descritas em planilha anexa a este documento:

Órgão: Secretaria Municipal da Educação			
Destino: S.M.E. MERENDA ESCOLAR / S.A.I.S. / GABINETE – Fundo Social de Solidariedade			
Nº	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	1000	Sachê/Caixa	Aveia em flocos finos, embalagem de 200 a 300 gramas. Ingredientes: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Prazo de validade: mínima de 6 meses, data de fabricação de no máximo 30 dias no ato da entrega. Embalagem: de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente vedada, rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote de forma indelével, contendo de 200 a 300 gramas do produto.
02	944	KG	Cacau em pó com 100%. Ingredientes: Cacau em pó. Solúvel. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten e gorduras trans. Composição Nutricional por porção de 20g: Valor Calórico: máximo de 60 Kcal, Lipídios: máximo de 3g; Proteínas: mínimo de 3,9g; Carboidratos: mínimo de 2,9g; Fibras: mínimo de 6g.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

			<p>Prazo de validade: Mínima de 10 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária saco de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente vedado, indelével, contendo de 500 gramas a 1 Kg do produto e embalagem secundária caixa de papelão resistente contendo de 7 a 10 Kg.</p>
03	1500	KG	<p>Macarrão com ovos tipo argolinha pacote com 500g.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido</p> <p>Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.</p> <p>Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.</p>
04	3000	KG	<p>Macarrão com ovos tipo Caracol pacote com 500g.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido</p> <p>Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.</p> <p>Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.</p>
05	3028	KG	<p>Macarrão com ovos tipo espaghete nº 8 pacote com 500g.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido</p> <p>Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.</p> <p>Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.</p>
06	1500	KG	<p>Macarrão com ovos tipo Padre Nosso pacote com 500g.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido</p> <p>Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.</p> <p>Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.</p>
07	3028	KG	<p>Macarrão com ovos tipo Parafuso pacote com 500g.</p> <p>Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido</p> <p>Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g.</p> <p>Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto.</p> <p>Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

08	602	KG	Paçoca – Pote 1.100 kg com 50 unidades Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal.
----	-----	----	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Não será admitida a adesão de outros órgãos que não participaram da intenção de Registro de Preço (IRP), em razão da ausência de previsão dos quantitativos estimados.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento, através do Setor de Alimentação Escolar, realizou a estimativa de valores para aquisição dos gêneros alimentícios, obtidos através de pesquisa em atas de registro de preços vigentes, publicadas por órgãos públicos, conforme documentos comprobatórios em anexo e planilha abaixo com a descrição dos itens e valores, para composição deste E.T.P. Assim, o custo estimado com a presente contratação é de aproximadamente R\$ 121.225,39 (Cento e vinte e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos).

Órgão: Secretaria Municipal da Educação

Destino: S.M.E. MERENDA ESCOLAR/ S.A.I.S. / GABINETE – Fundo Social de Solidariedade

Nº	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1000	Sachê/Caixa	Aveia em flocos finos, embalagem de 200 a 300 gramas. Ingredientes: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Prazo de validade: mínima de 6 meses, data de fabricação de no máximo 30 dias no ato da entrega. Embalagem: de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente vedada, rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote de forma indelével, contendo de 200 a 300 gramas do produto.	R\$ 5,74	R\$ 5.737,50
02	944	KG	Cacau em pó com 100%. Ingredientes: Cacau em pó. Solúvel. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten e gorduras trans. Composição Nutricional por porção de 20g: Valor Calórico: máximo de 60 Kcal, Lipídios: máximo de 3g; Proteínas: mínimo de 3,9g; Carboidratos: mínimo de 2,9g; Fibras: mínimo de 6g. Prazo de validade: Mínima de 10 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária saco de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente vedado, indelével, contendo de 500 gramas a 1 Kg do produto e embalagem secundária caixa de papelão resistente contendo de 7 a 10 Kg.	R\$ 35,63	R\$ 33.632,36
03	1500	KG	Macarrão com ovos tipo argolinha pacote com 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	R\$ 6,19	R\$ 9.281,25
04	3000	KG	Macarrão com ovos tipo Caracol pacote com 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido	R\$ 5,54	R\$ 16.627,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

			Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.		
05	3028	KG	Macarrão com ovos tipo espaghete nº 8 pacote com 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	R\$ 5,07	R\$ 15.344,39
06	1500	KG	Macarrão com ovos tipo Padre Nosso pacote com 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	R\$ 4,61	R\$ 6.918,75
07	3028	KG	Macarrão com ovos tipo Parafuso pacote com 500g. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.	R\$ 6,37	R\$ 19.280,79
08	602	KG	Paçoca – Pote 1.100 kg com 50 unidades Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal.	R\$ 23,83	R\$ 14.402,85

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A aquisição dos gêneros alimentícios, será parcelada, visto que sua divisibilidade não afeta a solução proposta para a compra como um todo, e, com isto, possibilita a ampla participação de eventuais interessados no certame, propiciando melhor aproveitamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

mercado, ampliação da competitividade e visando a economicidade conforme prevê o Art. 40, § 3ª Inciso I da Lei 14.133/21.

A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a súmula nº 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

O disposto acima se encontra aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto em vários itens.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme este estudo, não se evidenciou a exigência de contratações adicionais para a completa realização do escopo, visto que todos os recursos essenciais para a aquisição ou operacionalização dos itens podem ser obtidos mediante a contratação proposta atualmente. Dessa forma, os produtos em questão, gêneros alimentícios, são independentes e dispensam contratações associadas ou interligadas, portanto não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens desta contratação constam na listagem do Plano de Contratação Anual da Administração Pública – Secretaria Municipal de Educação, através do setor de alimentação escolar, item 24 para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis. Ressalta-se, que a aquisição se enquadra como material de consumo para a manutenção da alimentação escolar, visando qualidade nutricional, em cumprimento a Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer adequações no ambiente do setor de alimentação escolar, pois o mesmo já encontra-se adaptado e com os equipamentos necessários para receber os produtos, bem como não será necessária capacitação dos servidores para atuação no processo de gestão e fiscalização contratual, de acordo com as especificações apresentadas.
- Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente será realizada a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021 e na regulamentação do município.
- Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.
- A análise dos possíveis riscos envolvidos na contratação será apresentada no documento denominado Gerenciamento de Riscos que será elaborado na sequência deste estudo técnico preliminar.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Na produção dos itens devem ser observadas as exigências sociais, ambientais e econômicas para que estejam em conformidade com as legislações vigentes.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the acronym 'RCD' and several illegible signatures.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

Durante o fornecimento dos produtos, são gerados resíduos sólidos que devem ser separados e destinados corretamente para a coleta seletiva, a fim de que as embalagens primárias e secundárias, que devem ser feitas com material que propicie a reutilização ou reciclagem (Lei nº 12.305/2010, art. 32), não contaminem o meio ambiente na forma da logística reversa.

O consumo dos itens deve ser realizado de maneira consciente para evitar desperdícios, para isso realizamos capacitações com as merendeiras sobre o aproveitamento de alimentos e inserimos no cardápio escolar preparações baseadas nessa temática, visando minimizar perdas e diminuir produção de resíduo orgânico;

Dada a natureza da aquisição ser de gêneros alimentícios, o armazenamento dos produtos, manuseio, descarte de embalagens e resíduos orgânicos serão conduzidos de maneira apropriada. Com essas medidas acredita-se que ocorrerão reduções significativas relacionadas ao impacto ambiental.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme fundamentação exposta neste documento, especialmente no que tange à solução para a modalidade de contratação, esta equipe de planejamento, considerando as características do bem, que demonstram a necessidade da aquisição, conclui-se pela viabilidade da presente contratação, com base na fundamentação exposta e nas especificações técnicas delineadas no presente Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de um planejamento orçamentário destinado a respaldar esta contratação, declaramos a viabilidade do processo, em conformidade com os padrões e valores vigentes no mercado e, diante de todo o exposto, compreendemos que a solução apresentada, sistema de registro de preços, é apropriada e atenderá corretamente às necessidades existentes de cada uma das Secretarias Municipais da Administração Pública.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A contratação de gêneros alimentícios para oferta de alimentação aos alunos da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas de São José do Rio Pardo, através do Setor de Alimentação Escolar, ocorre anualmente, conforme processos anteriores nº 71/2023, 06/2024, 27/2024, 02/2025 e 36/2025, sendo que, todos os quesitos e prazos, logística de entrega e qualidade são atendidos diante das necessidades da Administração Pública.

XIV – RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a aquisição dos gêneros alimentícios, com fundamento no presente ETP propicie ampla competitividade, notadamente em razão do tipo e critério de aceitabilidade de preços adotado, e, com isso, redução dos valores dos produtos com a preservação da sua qualidade e garantir a continuidade do fornecimento de alimentação escolar e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos alunos da rede municipal de ensino e entidades filantrópicas.

Pretende-se que a alimentação escolar continue sendo um momento prazeroso, com vistas a aumentar a autoestima do aluno e a aceitação pela refeição ofertada, atuando assim como uma ferramenta primordial no aprendizado, através de uma alimentação saudável, nutricionalmente balanceada, harmonizada, regionalizada e segura do ponto de vista higiênico-sanitário, proporcionando condições de acesso e permanência escolar, visando a eficácia do atendimento com qualidade, celeridade, economicidade, possibilitando o cumprimento da legislação e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Setor de Alimentação Escolar além de atender as necessidades específicas de cada Secretaria Municipal da Administração Pública.

XV – GERENCIAMENTO DE RISCOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

O gerenciamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Atinente à mitigação de riscos, entendemos que, adotados os procedimentos constantes deste estudo, não vislumbramos riscos iminentes, para esse tipo de aquisição, bem como a entrega estará às expensas da empresa fornecedora, com supervisão das áreas competentes. Entretanto, listamos abaixo os principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação:

FASE DE ANÁLISE PLANEJAMENTO

RISCO 1 PLANEJAMENTO DEFICIENTE		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	Estudo falho, incompleto ou impreciso, ocasionando prejuízos na contratação e conseqüentemente no atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação (SME) e demais Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objetivo conforme as necessidades da SME e demais secretarias municipais da administração pública.	Equipe de planejamento da contratação.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
	Equipe de planejamento capacitada e revisão dos quantitativos	Nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar.

RISCO 2: Elaboração dos ETP e Termo de Referência inadequado		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	Utilização de produtos de baixa qualidade, bem como o emprego de alimentos que não possuem os nutrientes necessários.	
2	Informações incorretas ou ausentes que resultem na impugnação do processo licitatório.	
3	Prejuízo no atendimento das demandas.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Indicar adequadamente as características dos produtos a serem contratados e solicitar revisão deste pela equipe de planejamento da contratação.	Nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
1	Retificar as especificações técnicas.	Nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar, com o

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

		auxílio da equipe de planejamento da contratação
2	Retificar as informações incorretas e incluir as faltantes.	Nutricionistas do Setor de Alimentação Escolar, com o auxílio da equipe de planejamento da contratação
3	Finalizar os trâmites licitatórios no prazo necessário para não prejudicar o atendimento da demanda.	Equipe de planejamento da contratação

RISCO 3: Indisponibilidade financeira		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	A não contratação do objeto solicitado.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Planejamento financeiro das contratações.	Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais da Administração Pública.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
1	Eventual abertura de crédito suplementar e/ou reprogramação do planejamento financeiro	Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias Municipais da Administração Pública.

RISCO 4: Fracasso da contratação caso os ajustes necessários não ocorram em tempo hábil		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	A não contratação do objeto solicitado e prejuízo no atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Educação (SME) e demais Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Revisão detalhada e correção dos apontamentos feitos pelo Setor de Compras e Licitações.	Equipe de planejamento da contratação.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
1	Retificação das especificações técnicas de cada um dos tópicos dos documentos.	Equipe de planejamento da contratação.

FASE DE ANÁLISE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 1: Seleção de empresa que não tenha capacidade de executar o contrato	
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	Contratar empresa que não atenda plenamente todos os requisitos de habilitação conforme estabelecido no edital e seus anexos.	
2	Interrupção total ou prejuízo ao atendimento das necessidades da SME, principalmente do Setor de Alimentação Escolar.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Estabelecer as exigências habilitatórias imprescindíveis a execução do objeto, sem, contudo, estabelecer exigências ilegais.	Equipe de planejamento da contratação.
2	Indicação adequada de qualificação técnica operacional da empresa.	Equipe de planejamento da contratação.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
1	Certificar-se de que a documentação anexada ao sistema pelos licitantes atende plenamente os requisitos do edital e seus anexos. Desclassificar os licitantes que não atendam plenamente os requisitos do edital e seus anexos, assegurando o direito de interposição de recurso.	Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 2: Aquisição com preço acima da média de mercado		
PROBABILIDADE	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO	() Baixo () Médio (X) Alto	
IDENTIFICADOR	Dano	
1	Prejuízos ao erário.	
IDENTIFICADOR	Ação preventiva	Responsável
1	Realização de pesquisa de mercado e estabelecimento de parâmetros adequados.	Equipe de planejamento da contratação.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência	Responsável
1	Finalizar a pesquisa de preços com no mínimo três fornecedores e contratações similares realizadas por outros municípios.	Equipe de planejamento da contratação.

FASE DE ANÁLISE GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 1: Deficiência no fornecimento dos produtos	
PROBABILIDADE	() Baixa (X) Média () Alta
IMPACTO	() Baixo (X) Médio () Alto
IDENTIFICADOR	Dano
1	Atraso na entrega dos produtos licitados

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

IDENTIFICADOR 1	Ação preventiva Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.	Responsável Fiscal de contrato.
IDENTIFICADOR 1	Ação de contingência Aplicar penalidades previstas em contrato, para que a contratada venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.	Responsável Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 2: Execução do objeto em desacordo com o contrato		
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
IDENTIFICADOR 1	Dano Prejuízo ao erário	
IDENTIFICADOR 1	Ação preventiva Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.	Responsável Fiscal de contrato e Nutricionistas.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência Sanções e penalidades previstas no contrato.	Responsável Equipe de planejamento da contratação.

RISCO 3: Falhas na fiscalização do contrato		
PROBABILIDADE	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
IMPACTO	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	
IDENTIFICADOR 1	Dano Acompanhamento indevido do contrato sem atentar aos pontos importantes.	
IDENTIFICADOR 1	Ação preventiva Indicar e capacitar adequadamente os fiscais do contrato.	Responsável Fiscal de contrato e Nutricionistas.
IDENTIFICADOR	Ação de contingência Acompanhar a forma como a empresa executa as atividades. Em caso de negligência, proceder com notificação.	Responsável Fiscal e Gestor do contrato

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

SECRETARIA	Equipe de Planejamento	CPF	CARGO	MATRÍCULA
SME	Telma C. Zenaro do A. R. Ribeiro Priscila dos Reis Silva	168.338.088-64 102.389.906-05	Coord. Setor Alimentação Escolar Nutricionista	5930/5907 5651
SAIS	Juliana Helena Maldonado Pinto	395.870.818-89	Coordenadora CRAS	5054
GABINETE	Cristiane Ruth de Jesus Muniz	352.985.828-25	Merendeira	5928



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

ANEXOS

São anexos do presente E.T.P. os seguintes documentos:

Documentos comprobatórios da estimativa de valores;

Tabela com quantitativo dos itens requeridos e suas respectivas descrições;

Publicação da Intenção de Registro de Preço.

Realizadas as tarefas pertinentes ao E.T.P., encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do Termo de Referência.

São José do Rio Pardo, 28 de maio de 2026.

Telma Zenaro Ribeiro
Coordenadora do Setor de Alimentação Escolar
Membro da Equipe de Planejamento

Priscila dos Reis Silva
Nutricionista
Membro da Equipe de Planejamento

Juliana Helena Maldonado Pinto
Coordenadora CRAS
Membro da Equipe de Planejamento

Cristiane Ruth de Jesus Muniz
Merendeira
Membro da Equipe de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DEMANDANTE

Após lido e analisado o relatório de estudo técnico da demanda, gêneros alimentícios estocáveis, CONCORDO e AUTORIZO a contratação.

Declarada a viabilidade da contratação, determino o encaminhamento para a confirmação do valor estimado e a finalização da pesquisa de mercado, e aos trâmites subsequentes.

São José do Rio Pardo, 28 de maio de 2026.


Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Nathalia Pinesi Fernandes
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Cristiane Tosini Felicíssimo Zanetti
Primeira Dama
Presidente do Fundo Social